



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08/05/17

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
| <br>Câmara Municipal<br>BARRA DO GARÇAS<br>Ano 2017<br>Poder Legislativo Municipal<br>Plenário das Deliberações   |   | <br>Câmara<br>para Todos |
| <b>Protocolo</b><br>N.º391, Liv. 26, Fls. ____ Em 08/05/2017.<br>às 10:25hs.<br><br><br>Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Requerimento</b><br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º.040/2017             |

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS - PSDB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esportes, solicitando esclarecimentos sobre a utilização do Campo de Futebol, do bairro Vila Maria, nos seguintes questionamentos:

- Existe alguém no bairro responsável pelo controle de uso daquela praça de esportes?
- É a Secretaria de Esportes que autoriza oficialmente a utilização do campo, estabelecendo cronograma dos jogos, dias e horários?
- É verídico o fato de que determinadas pessoas estão cobrando pagamento em dinheiro, para a utilização do campo?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
05 de maio de 2017.

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente